SINDICATO VIGILANTES MINAS GERAIS

O VIGILANTE

FECHAMENTO AUTORIZADO. PODE SER ABERTO PELA ECT

Informativo do Sindicato dos Empregados das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG, julho de 2015

FITV CTB

Sindicato comemora o Dia do Vigilante em grande estilo

O Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais comemorou em grande estilo o Dia do Vigilante - 20 de junho. Foram realizados oito edições do “Café com Vigilantes”, em Belo Horizonte (foto) e no interior do Estado, que reuniram centenas de trabalhadores. Nos eventos, os vigilantes foram recebidos com farto café da manhã e participaram de sorteios de brindes. Este ano, o Sindicato também presenteou os associados com uma prática e útil mochila, que pode ser apanhada na sede ou subsedes até o dia 31 de julho. ***PÁGINA 3***

Patrões querem acabar com a jornada de trabalho de 12 por 36 *PÁGINA 2*

Trabalhadores devem exigir pagamento das diferenças salariais *PÁGINA 2*

Vigilante inapto no psicotécnico não pode ser dispensado *PÁGINA 2*

Sindicato pede ação fiscal na Servi-San por descumprir direitos *PÁGINA 4*

Vanguarda é denunciada por não fornecer tíquete a intervalistas *PÁGINA 4*

Patrões se organizam pelo fim da jornada de trabalho 12 por 36

A Federação Nacional de Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) aprovou, no dia 23 de junho, a criação de uma comissão de dirigentes da entidade para elaboração de estudos visando acabar com a jornada de trabalho de 12 por 36 horas dos vigilantes e a implantação da jornada diária de 8 horas.

Os patrões alegam que, para manter a jornada de 12 horas de trabalho com o descanso de 36 horas seguidas, "é preciso que se continue como sempre foi, durante as mais de cinco décadas da atividade, considerados na compensação os intervalos intrajornadas, eventual prorrogação de jornada noturna e os feriados".

Para o presidente do Sindicato, Romualdo Alves Ribeiro, o objetivo dos patrões é se livrar das pressões do Sindicato, Ministério Público do Trabalho, Justiça e de reclamações trabalhistas dos vigilantes referentes ao regime de compensação que envolve essa jornada.

"O Sindicato é contrário a essa medida da patronal, pois, além de prejudicial aos trabalhadores, na medida em que poderá interferir no descanso dos vigilantes, deverá resultar na redução de inúmeros postos de trabalho", critica.

Segundo Romualdo, o Sindicato está acompanhando o caso de perto e, juntamente com entidades representativas dos vigilantes em outros estados, poderá acionar as autoridades para garantir a preservação dos direitos dos vigilantes.

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, em trabalhos contínuos, deve ser concedido ao trabalhador um intervalo intrajornada, ou seja, dentro da execução da própria jornada de trabalho.

Esse descanso, que não é computado na jornada de trabalho, será de 15 minutos, para jornadas de quatro até seis horas, e de no mínimo uma hora e no máximo de duas horas (salvo acordo ou convenção coletiva em sentido contrário), para jornadas superiores a seis horas, destinados ao repouso e/ou alimentação.

"Por ser norma protetiva à saúde do trabalhador, não se admite a redução do intervalo intrajornada por meio de contrato coletivo de trabalho, como convenção ou acordo coletivo de trabalho", observa o presidente do Sindicato.

Recebimento das diferenças salariais e do tíquete-refeição é direito dos vigilantes

A Campanha Salarial de 2015, fechada em março, garantiu aos vigilantes de Minas Gerais 7,57% de reajuste salarial. O reajuste, retroativo ao mês de janeiro deste ano, deveria constar no salário de abril, pago até o quinto dia útil de maio. Já as diferenças salariais referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março deveriam ser quitadas até o quinto dia útil dos meses de junho e julho.

Nesta Campanha Salarial, o tíquete refeição diário também aumentou, passando de R$ 9,42 para R$ 13,00, o que corresponde a um reajuste de 38%. Outra importante conquista deste ano é que os empregados que não recebiam alimentação no setor, como os horistas, também passaram a ter direito ao benefício de forma integral.

Mas, algumas empresas, num desrespeito aos trabalhadores, não têm cumprido com suas obrigações trabalhistas, prejudicando seus empregados. Segundo denúncias feitas ao Sindicato, além de não pagarem integralmente o reajuste salarial, elas também não teriam quitado as diferenças salariais e do tíquete referentes a janeiro, fevereiro e março.

"O Sindicato já está tomando as medidas necessárias para que as empresas inadimplentes cumpram a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e pague a seus empregados o que lhes é de direito. Assim, pedimos aos trabalhadores que, caso isso esteja ocorrendo na empresa em que trabalham, para que denunciem à entidade o quanto antes", orienta o vice-presidente do Sindicato, José Carlos.

Trabalhador considerado inapto no psicotécnico deve exigir laudo do exame

Ao ingressar na profissão, todo vigilante é submetido ao exame psicotécnico. Anualmente, o profissional é obrigado a fazer o exame periódico e, a cada dois anos, passar pela reciclagem, na qual também volta a fazer o psicotécnico.

Mas, alguns trabalhadores têm sido considerados inabilitados no psicotécnico. Caso isso ocorra, o trabalhador não pode ser dispensado pela empresa. "Nesse caso, o vigilante deve solicitar ao psicólogo que o avaliou um retorno e o laudo do exame à qual foi submetido. Além disso, ele deve ser encaminhado a atendimento para que se esclareça o motivo da inaptidão, já que quando ingressou na empresa estava apto para exercer a atividade", orienta o diretor do Sindicato Vitor dos Santos.

Em caso de resistência nesse sentido ou de dúvida, o trabalhador deve procurar o Sindicato.

Reciclagem

Vale lembrar que, conforme prevê a legislação, a empresa na qual o trabalhador está registrado é responsável pelos custos da reciclagem, incluindo as despesas com deslocamento, estadia e alimentação para sua realização.

"Portanto, a obrigação da empresa com relação à reciclagem vai desde o instante em que o trabalhador ingressa na empresa até o último dia de prestação do serviço", alerta o diretor do Sindicato.

Comemorações reuniram centenas de trabalhadores do Estado

BELO HORIZONTE

IPATINGA

ITABIRA

POUSO ALEGRE

Centenas de trabalhadores associados do Sindicato participaram dos "Café com Vigilantes", realizados entre os dias 18 de junho e 20 de julho, em comemoração ao Dia do Vigilante – 20 de junho.

A abertura das comemorações, em Belo Horizonte, no dia 18 de junho, foi em grande estilo, no Cine Theatro Brasil, uma das mais tradicionais casas de espetáculos do Estado, no coração da capital.

Logo na chegada ao local, os trabalhadores foram recebidos com um farto e variado café da manhã. Em seguida, os cerca de 500 vigilantes ocuparam o auditório principal do cine-teatro.

Após uma prece, os vigilantes foram saudados pela diretoria do Sindicato, por meio do presidente da entidade, Romualdo Alves Ribeiro, e do vice, José Carlos, que coordenaram a solenidade.

Homenagem

Em seguida, o vigilante aposentado Geraldo da Silva Fonseca (foto - primeira da esquerda para a direita), primeiro trabalhador a se filiar e presidir o Sindicato, foi homenageado com uma placa de Honra ao Mérito, em reconhecimento à sua conduta profissional e pela inestimável contribuição, desde 1979, para a existência e fortalecimento da entidade.

"Fiquei muito honrado em receber em vida esta homenagem da diretoria do Sindicato. Nunca pensei que um dia fosse lembrado por minha trajetória como vigilante e dirigente do Sindicato", disse Geraldo, em saudação aos vigilantes presentes.

A comemoração do Dia do Vigilante promovida pelo Sindicato foi encerrada com o tradicional sorteio de brindes aos sócios presentes no local e aos demais, de todo o Estado, que não puderam comparecer à homenagem. Foram sorteados televisores de LED, aparelhos de som, notebooks, smartphones, bicicletas, entre outros.

No interior, o Sindicato realizou comemorações em diversas cidades, como Ipatinga, Pouso Alegre, São João del-Rei, Ouro Preto, Sete Lagoas, Varginha e Itabira, sempre com expressiva participação de trabalhadores e trabalhadoras. Confira as fotos dos eventos no Facebook do Sindicato.

OURO PRETO

SÃO JOÃO DEL-REI

SETE LAGOAS

VARGINHA

DIA-A-DIA DA CATEGORIA

Sindicato pede fiscalização na Servi-San por descumprimento da legislação trabalhista

O Sindicato voltou a denunciar a Servi-San Vigilância por descumprimento de suas obrigações trabalhistas. Desta vez, por não pagar os salários e retroativos de seus empregados que prestam serviços na Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Em audiência de mediação na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (SRTE-MG), em Belo Horizonte, no dia 8 de julho, que contou com a participação de diretores do Sindicato e de representante da Universidade, a representação da Servi-San admitiu a procedência da denúncia feita pela entidade.

A representação da empresa também confirmou que a Servi-San não cumpriu o compromisso assumido em reunião anterior, de efetuar o pagamento dos salários referentes a junho de 2015, juntamente com os retroativos vencidos no quinto dia útil de junho de 2015 e no quinto dia útil de julho de 2015. Segundo a empresa, o pagamento seria efetuado no dia 15 de julho, o que também não foi cumprido.

Questionada pelo Sindicato, a patronal admitiu, ainda, que, no dia 7 de julho, venceu parte dos acertos rescisórios dos vigilantes que prestavam serviços na UFLA.

Diante da gravidade da situação, o Sindicato solicitou à SRTE-MG a realização de ação fiscal na empresa para verificação destas e de outras irregularidades praticadas pela Servi-San, referentes aos trabalhadores que prestavam serviços na UFLA e também dos demais setores.

Servi-San X Itaú

A Servi-San também não cumpriu o acordo firmado na Justiça do Trabalho referente aos ex-funcionários que prestavam serviços no banco Itaú. Acordo esse que venceu no dia 22 de julho.

Diante de tamanho desrespeito e afronta aos direitos dos trabalhadores, o Sindicato, por meio do seu Departamento Jurídico, irá pedir à Justiça a execução da Servi-San e do banco Itaú, para que os vigilantes possam receber seus direitos.

Vanguarda é denunciada por não fornecer tíquete-refeição a intervalistas

Em audiência de mediação na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (SRTE-MG), em Belo Horizonte, no dia 8 de julho, o Sindicato denunciou a Vanguarda Segurança e Vigilância por não cumprir com o fornecimento do tíquete-refeição a seus empregados intervalistas.

O representante da empresa reconheceu a irregularidade e assumiu o compromisso de regularizar a situação até o dia 31 de julho, sem, contudo, quitar a multa prevista na Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes (CCT) decorrente desse descumprimento.

Diante do exposto, o Sindicato solicitou à SRTE uma fiscalização na empresa para verificação da irregularidade e tomará as medidas cabíveis para que a empresa cumpra a CCT.

Atendimento jurídico no Sul de Minas agora também na subsede

O Sindicato informa que o atendimento jurídico na Subsede do Sul de Minas também passará a ser feito na própria subsede, em Pouso Alegre (Rua Marechal Deodoro, 524, Centro) às quartas-feiras, das 8h às 17h. O agendamento pode ser feito com a secretária Angélica: (35) 3423-3318.

Águia é acionada na SRTE por descumprir a Convenção Coletiva

A Águia Vigilância foi denunciada pelo Sindicato à Superintendência do Trabalho e Emprego de Minas Gerais (SRTE) por não pagar a seus empregados os salários e retroativos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Em audiência de mediação, no dia 16 de julho, a representação da empresa reconheceu a denúncia e disse que a previsão de pagamento dos trabalhadores seria no dia 20 de julho.

Além do pagamento dos direitos dos trabalhadores, o Sindicato pleiteou o pagamento da multa prevista na cláusula 61ª da CCT, com o encaminhamento dos comprovantes de pagamento no dia 21 de julho.

Assim, o Sindicato pede aos trabalhadores para que, caso o compromisso não tenha sido cumprido, denunciem à entidade.

EXPEDIENTE

O Vigilante - Informativo do Sindicato dos Empregados das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais. Sede: Rua Curitiba, 689, 9º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. Telefax: (31) 3270-1300. **Subsede Vale do Aço:** Rua Belo Horizonte, 341C, Centro, Ipatinga/MG. Telefax: (31) 3823-9083. **Subsede Sul de Minas:** Rua Marechal Deodoro, 524, Centro, Pouso Alegre/MG. Telefax: (35) 3423-3318. **Presidente:** Romualdo Alves Ribeiro. **Coordenador de Imprensa:** Afonso Nonato Neto. **Jornalista responsável:** Eliezer Dias (MG 06553JP). **Diagramação e ilustração:** Elvis. **E-mail:** ovigilante@ovigilante.org.br. **Site:** www.ovigilante.org.